



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS n. 01/2022

Tanguá, 25 de janeiro de 2022.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e nº 0995/2015, de 27 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO:

1. Um novo espaço cedido pela secretaria municipal de saúde no dia 27 de outubro de 2021 para reuniões ordinária e extraordinária do conselho municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o novo endereço da sala administrativa do conselho municipal de saúde, para fazer as reuniões, no local: Rua Ataíde Salatiel de Velasco, 63- centro, Tanguá-RJ

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se.

ELIAS DOS SANTOS LUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
cmstangua@gmail.com

25/01/22
RECEBIDA
R
7917

Resolução CMS n. 01/2022**Resolução CMS nº. 002/2022**

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e nº 0995/2015, de 27 de novembro de 2015, e

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, lei nº 0995/2015 de 27 de novembro de 2015, e lei nº1180 de 21 de outubro de 2019

CONSIDERANDO:

1. Um novo espaço cedido pela secretaria municipal de saúde no dia 27 de outubro de 2021 para reuniões ordinária e extraordinária do conselho municipal de saúde.

CONSIDERANDO:

1. O memorando nº054, recebido pela secretaria municipal de saúde no dia 24 de janeiro de 2022, comunica a substituição de representação desta gestão junto a este conselho municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o novo endereço da sala administrativa do conselho municipal de saúde, para fazer as reuniões, no local: Rua Ataíde Salatiel de Velasco,63- centro, Tanguá-RJ

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o **Vito Rangel de Luca** pela **Priscila Tolentino Guimarães**.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se.

Art. 3º - Publique-se.

Tanguá, 25 de janeiro de 2022.

Tanguá, 24 de janeiro de 2022.

ELIAS DOS SANTOS LUZ

ELIAS DOS SANTOS LUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

cmstangua@gmail.com

cmstangua@gmail.com